



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 095, DE 14 DE MAIO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 25.203,01**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 25.203,01 (vinte e cinco mil, duzentos e três reais e um centavo), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 590,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339014 – Diárias civil R\$ 24,00

339030 – Material de consumo R\$ 97,25

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. Vinculados

339030 – Material de consumo R\$ 20.000,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339030 – Material de consumo R\$ 4.444,92

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

339030 – Material de consumo R\$ 46,84

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS  
339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 590,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 24,00

339014 – Diárias civil R\$ 97,25

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. Vinculados

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 20.000,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339033 – Passagens e despesas com locomoção

R\$ 194,92

339036 – Outros serviços de terceiros P.F.

R\$ 500,00

339040 – Serviços de tecnologia da informação

R\$ 1.200,00

449051 – Obras e instalações

R\$ 2.250,00

449052 – Equipamentos e material permanente

R\$ 300,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

339033 – Passagens e despesas com locomoção

R\$ 46,84

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de maio de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga

Secretário de Administração